Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 64/2007 - DE 09 DE AGOSTO DE 2007
Institui, no âmbito do Município de Dracena, o Dia do Líder Comunitário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

FL Nº 02
PROC Nº PL 64/07

LEI:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Dracena, o "**Dia do Líder Comunitário**", a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro (Dia de São Francisco de Assis), integrando o calendário oficial do município.

Art. 2º - Será homenageado, por indicação do Conselho de Associações de Moradores de Bairros, o líder comunitário que mais se destacar no ano corrente.

Parágrafo único – A escolha será devidamente justificada e acompanhada de currículo do indicado.

Art. 3.º - A homenagem será feita na Câmara Municipal todo do 04 de outubro de cada ano ou em data mais próximo, designada pelo Presidente.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 09 de agosto de 2007.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Vereador

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES R. LIMA 09/AGO/2007 10:43 00005296

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 03
PROC Nº PL64/07

JUSTIFICATIVA

A presente matéria objetiva reconhecer publicamente a pessoa do líder comunitário, que é aquele que dá de si sem pensar, buscando melhorar a vida da comunidade a que pertence, coadjuvando todos os trabalhos das Associações de Bairros no fomento e nas conquistas dos melhoramentos comunitários e para tanto, é necessário que:

- seja capacitado e reconhecido em sua comunidade;
- possua um perfil em que se destaquem as características de saber ouvir, observar e acatar;
- sorrir e ter vontade de fomentar e participar na melhoria das condições de vida das famílias carentes;
- seja alfabetizado e conte com o apoio de um alfabetizado;
- conheça a realidade da comunidade;
- tenha a capacidade de somar esforços e compartilhar ;
- desde o início de sua caminhada, faça escolha de ferramentas simples e fáceis de serem utilizados com baixo custo, assim como: identificar através de cartão as crianças menores de seis anos e as gestantes da comunidade, cadastrando-as e acompanhando-as em ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania; fazer visitas domiciliares mensais às crianças e famílias acompanhadas e, finalmente, organizar o "Dia da Celebração da Vida", mensalmente.

Nas visitas domiciliares, que é muito importante, o líder comunitário pode conhecer quem são as pessoas da casa e o que fazem; conhecer o que a família valoriza e faz para cuidar e educar suas crianças; identificar situações de risco para a saúde da gestante; identificar situações de risco para a saúde e o desenvolvimento da criança; perceber os problemas que estão enfrentando e procurar, junto com a família, formas de resolver esses problemas.

No Dia da Celebração da Vida, que deve ocorrer uma vez por mês, as crianças são pesadas e avaliadas e as famílias reunidas celebram juntas as crianças que estão se desenvolvendo, buscando soluções para aqueles que estejam em dificuldades. O lugar ser escolhido para essa celebração deve ficar próximo de onde as famílias moram e acomodar bem as crianças, buscando fazer com que as famílias se sintam carinhosamente acolhidas e tenham oportunidade de falar e as crianças de brincar e para isso é bom que os grupos não sejam grandes.

O Dia de Celebração da Vida é um testemunho vivo do amor ao próximo e mostra a solidariedade e a participação de uma comunidade em prol de suas direitos de cidadania.

Após a celebração, também um vez por mês, todos os líderes e o coordenador comunitário devem fazer uma reunião para reflexão e avaliação e nessa reunião, os indicadores de acompanhamento das crianças e gestantes constantes do cartão de cada uma, fazendo-se um a avaliação das ações básicas de saúde e educação na comunidade, podendo os líderes:

- ver o que aconteceu, procurando melhorar a situação de todas as famílias acompanhadas e ajudar na conquista da paz e na extirpação da violência no ambiente familiar;

- julgar, pensando e estudando sobre as situações, com a ajuda dos ensinamentos cristãos, do guia do líder e de outros mais para planejar o que pode ser feito; e

- agir junto com as famílias para melhorar a vida no lugar onde moram, pois assim podem avaliar o trabalho realizado no mês que passou e celebrar cada pequeno passo alcançado e o resultado desse trabalho precisa ser divulgado na igreja, nas escola, nos conselhos municipais e em outras instituições que visem o bem-estar da comunidade.

FL Nº 04
PROC Nº PL 64/07

Câmara Municipal de Dracena Fres.:MOISES R. LIMA 09/08/2007 10:43 00005296